



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000007/2016-27

Unidade Gestora: 194006

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS- COSAMA- AUTAZES-AM.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, Unidade Descentralizada da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, localizada na Rua Maceió nº 224 – Adrianópolis – CEP: 690057-010, nesta cidade de Manaus – AM,, inscrita no CNPJMF sob o nº 00.059.311/0003-98, com amparo no § 8.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, representada neste ato pela **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.597.340/0001-00, com endereço na Rua Maceió N.º 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-00, na Cidade de Manaus-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional de Manaus-AM, o Senhor FRANCISCO DE SOUSA CASTRO, Brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 101947022-6 do Exército Brasileiro e do CPF nº 498.980.197-00 , nomeado pela Portaria nº 311/PRES/FUNAI/2019, publicado no D.O.U em 21/03/2019, denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, considerando os termos do Contrato nº 105/2017, firmado com a Empresa Companhia de Saneamento do Amazonas – **COSAMA** – CNPJ: 04.406.195/0001-25, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo-Financeiro, respectivamente Engº **HERALDO BELEZA DA CÂMARA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da RG nº 280.769/SESEG/AM e inscrito no CPF: sob o nº 027.644.662-34 e **ALDENISE SILVA FERNANDES**, brasileira, contadora portadora do RG. nº 0147152-0 – SESEG/AM e do CPF: nº 018.235.402-44, doravante denominada **CONTRATADA**, sem alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2019/2020, DRO SEI nº (1476234), conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a cobertura orçamentária anual 2019/2020, montante **estimado de R\$ 1.004,40 (Um Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, cobrir **despesas contratual, período de março /2019 a junho/2020**, constando incluso o reajuste de preços no percentual de 55%, entre maio de 2007 a janeiro de 2019, conforme - consulta e resultado Índice IGP-M SEI n.º (1442697 1461660) , solicitação de reajuste - Ofício n.º 733/2019-Empresa COSAMA - SEI n.º 1419428 e a Informação n.º 10 - SEI n.º 1461360

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em face o disposto no art. 38, parágrafo único, da LEI N.º 8.666/93, bem como prevê o artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme os artigos 55 e 58 a 60 da referida lei; A contratação conforme o que estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com fundamentação na Orientação Normativa n.º 36 da AGU, de 13.12.2011, é possível a estipulação de prazo indeterminado, conforme consta na Cláusula Terceira – Da Vigência, em atendimento ao Parecer nº 02/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU aprovado pelo Procurador-Geral Federal e PARECER n. 00055/2019/COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU - SEI n.º (1463863);

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 418,50 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) para o presente exercício e R\$ 585,90 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2020, totalizando **R\$ 1.004,40 (Um Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, na natureza de despesa 339039.44, PTRES 160110, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de **março de 2019 a julho de 2020** , no valor estimado de **R\$ 1.004,40 (Um Mil e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, foi emitida a Nota de Empenho nº2019NE800159, datada de 13/Jun/2019 , (SEI n.º 1377386),sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não foram modificadas de modo expresse por este documento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro, Coordenador(a) Regional**, em 30/07/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1479178** e o código CRC **9407DCE2**.